

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

# BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1228, 17 DE DE OUTUBRO DE  
2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**  
Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**  
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 1028, de 08 de outubro de 2025 .....	4
Portaria - SEI nº 1051, de 17 de outubro de 2025 .....	5
Portaria - SEI nº 1053, de 17 de outubro de 2025 .....	10
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>12</b>
Portaria - SEI nº 1043, de 15 de outubro de 2025 .....	12
Portaria - SEI nº 1046, de 15 de outubro de 2025 .....	13
Portaria - SEI nº 1047, de 15 de outubro de 2025 .....	14

**SUPERINTENDÊNCIA**

Portaria - SEI nº 1028, de 08 de outubro de 2025

**CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir prestação de serviço por intermédio de aquisição via contratação direta, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - **Renata Cristina Rocha Batista**, Chefe da Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo, SIAPE 224\*\*\*\*

II - **Aparecida Virginia Crepalde**, Assistente Administrativo, SIAPE 343\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1051, de 17 de outubro de 2025

Atualiza o quadro de profissionais designados como Chefiadas Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefiadas Titulares

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**Resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 1021, de 06 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1221 em 06/10/2025, com o intuito de atualizar o quadro de profissionais designados como Chefiadas Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefiadas Titulares:

UNIDADE/SETOR/DIVISÃO	CHEFIA TITULAR	SUBSTITUTO INDICADO	SIAPE DO INDICADO	CARGO DO INDICADO
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Aguinaldo de Matos Fonseca	Elias Fernando Gomes	166****	Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
Setor de Engenharia Clínica	Alexandre Peixoto Maia - pro tempore	sem substituto		Engenheiro Clínico
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Aline Rodrigues Cisar	Leandro Américo da Cruz	226****	Administrador
Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Alinia Quelia Araujo Bastos	Ana Facury Da Cruz	220****	Nutricionista
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ana Carla Campos dos Santos Botelho	Denise Carceroni Cotta Iwashima	148****	Médica
Setor de Paciente Crítico	Ana Paula Borges Santos	Jaime de Oliveira Campos Junior	116****	Enfermeiro
Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	André Cristiano Pinto	Elaine Marques Santos	306****	Assistente Administrativo
Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Andrea Tayse de Lima Gomes	Ronaldo Gomes Rodrigues	225****	Enfermeiro - Transplantes
Unidade de Administração de Pessoal	Camila Costa Fortes	Luciana Martins Ribeiro	224****	Assistente Administrativo
Setor de Gestão da Qualidade	Carolina Teixeira Cunha	Isamara Corrêa Lemos	215****	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Cecília Siqueira	Álvaro Cesar Silva Fonseca	215****	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Célio Camargos Ferreira	Marcelo Geraldo Silva	334****	Assistente Administrativo
Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Claudilaine Silva Reis	Maria Inês Santos Rossi	216****	Enfermeira
Unidade de Suporte Operacional	Cristiano Oliveira Bistene	sem substituto		

Ouvidoria	Daiara Baldoni Alves	Wanderson Gomes dos Santos	341****	Assistente Administrativo
Unidade de Ambulatório	Denise de Fátima Torres	Joyce Scarabelli de Almeida	329****	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Diogo Carvalho Silva	Raphael Salomão da Fonseca	225****	Assistente Administrativo
Setor de Administração	Dulciene Cristina da Silva Ferreira	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	114****	Assistente em Administração
Unidade de Diagnóstico Por Imagem	Eduardo dos Santos Júnior	Giselle Camargo de Sousa	194****	Assistente Administrativo
Unidade de Manutenção Predial	Elaine Santana de Souza Ferreira	Gabriel Alves Ferreira Dias	225****	Engenheiro Eletricista
Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Elias Fernando Gomes	Adriano Fonseca De Oliveira	235****	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes
Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Elizete Aparecida Soares	Alan Carlos Monserat de Araújo	224****	Assistente Administrativo
Unidade Coronariana	Érika Nunes de Oliveira Rodrigues	Alex Nunes Santos	215****	Enfermeiro - Terapia Intensiva
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Fabiana Costa Sampaio	Claudilaine Silva Reis	217****	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Unidade de Segurança do Paciente	Faline Porto Silva	Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso	234****	Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente
Unidade do Sistema Cardiorrespiratório	Fernanda Ribeiro Santos	sem substituto		
Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fernando Luiz Cunha Campos	Varlei Luiz Campos	221****	Assistente Administrativo
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Geraldo Majela Garcia Primo	Melissa Montandon	223****	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador
Unidade de Terapia Renal Substitutiva	Germano Afonso de Campos	Jenaine Oliveira Paixão	156****	Médica - Nefrologia
Unidade de Planejamento de Compras	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	Fernando Henrique Knischewki Pimentel	222****	Assistente Administrativo
Unidade de Hospitalidade	Graycielle Kívian D'Paula Silva	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224****	Assistente Administrativo
Unidade de Vigilância em Saúde	Guilherme Augusto Armond	Aline Baldo Ferreira Bergamini	224****	Enfermeira - Infecção Hospitalar
Unidade Multiprofissional	Guilherme Gomes Brazil	Cintia Souza Santos	225****	Assistente em Administração
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Gustavo Cesar Augusto Moreira	Diego Franklin Francisco Nasser Fernandes	225****	Enfermeiro

Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Henrique de Alencar Gomes	Fernanda Paola de Castro Coutinho	331****	Assistente Administrativo
Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Isabela Nascimento Borges	sem substituto		
Setor de Contratualização e Regulação	Isabella Santana dos Anjos	Thais Novaes Costa de Almeida	225***	Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial
Unidade de Gestão da Qualidade	Isamara Corrêa Lemos	Larisse Meirelles André	215****	Enfermeira - Terapia Intensiva
Unidade de Projetos e Obras	Ivaner Oliveira Rodrigues	Jean Lucan Martins Vieira	225****	Engenheiro Eletricista
Unidade de Urgência e Emergência	Jaime de Oliveira Campos Junior	Bárbara Mares Porto	102****	Médico - Clínica Médica
Unidade de Hemoterapia	José Maria Chaves	Gustavo Augusto Santos	221****	Biomédico
Setor de Gestão do Ensino	Jovita Lane Soares Santos Zanini	Mislene Galdino Diniz	217****	Analista Administrativo - Administração
Unidade de Clínica Médica	Juliana Alves Rosa	Flávia Cristina Duarte Silva	224****	Enfermeiro - Assistencial
Unidade de Saúde da Mulher	Kelly Cristina Almeida Borgonove	Vânia das Graças Araújo Freitas Chaves	346****	Analista Administrativo - Administração Hospitalar,
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Laís Ferreira da Rocha	Vânia Fernandes de Souza	120****	Farmacêutico
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Leandro Américo da Cruz	Diogo Carvalho Silva	123****	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Letícia Ferreira da Silva Machado	Jaiison Gustavo da Fonseca	152****	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica
Setor de Hotelaria Hospitalar	Letícia Lopes Oliveira	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224****	Assistente Administrativo
Setor de Governança e Estratégia	Lismar Isis Campos	Henrique de Alencar Gomes	234****	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Hematologia e Oncologia	Lucas Henrique Lobato de Araujo	Priscila Fantini Vidigal Pires	223****	Enfermeira - Oncologia
Divisão de Gestão do Cuidado	Luciana Cristina Dos Santos Silva	Andreia Portilho Silva Ribeiro	153****	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas	Luciana Daniella Lages Moselli	Marta Silva de Sousa	225****	Assistente Administrativo
Divisão de Enfermagem	Luciana Mara Rosa Milagres	Ronaldo Gomes Rodrigues	225****	Enfermeiro
Unidade de Especialidades Clínicas	Luzimar Isis Campos	Maira Aparecida Oliveira da Silva	222****	Assistente Administrativo
Unidade de Processamento de	Márcia Marques dos Santos	Alaide de Jesus Honorato	224****	Assistente Administrativo

Materiais Esterilizados				
Unidade de Anatomia Patológica	Ronan de Souza	sem substituto		
Unidade de E-Saúde	Maria Cristina da Paixão	sem substituto		
Setor de Farmácia Hospitalar	Maria das Dores Graciano Silva	Laís Ferreira da Rocha	304****	Farmacêutica
Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa	Luana Esther Alves Sodré	344****	Analista Administrativo - Administração Hospitalar,
Unidade de Bloco Cirúrgico	Maria Inês Santos Rossi	Amanda Escolástica Lacerda	306****	Assistente Administrativo
Unidade de Comunicação Regional 22	Maria Valdirene Martins	Luna Normand de Assis Rocha	226****	Analista Administrativo - Jornalismo
Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Maristela Brum de Oliveira Lima	Celio Camargos Ferreira	226****	Técnico em Contabilidade
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Nathalia Danielle Souza de Melo	Paula Fonseca de Melo Coelho	325****	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Nathália Faria de Freitas	Ana Flávia Cristina Eller de Oliveira	181****	Enfermeira
Unidade de Gestão Estratégica	Patrick Vieira Dias	Aline Aparecida Souza Cândido Marques	344****	Analista Administrativo - Administração Hospitalar
Setor de Infraestrutura Física	Pedro Paulo de Sousa Cardoso	Elaine Santana de Souza Ferreira	214****	Técnico em Segurança do Trabalho
Unidade de Contratualização	Rafaela Silva Campos	Aline Santos de Oliveira	303****	Analista Administrativo
Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Régia Rúbia Oliveira Saraiva	Leonardo Tiradentes Costa	221****	Analista de Tecnologia da Informação - Processos
Unidade da Criança e do Adolescente	Regina Celi Marques de Almeida	Tais Mendes Martins Sales Santos	325****	Assistente Administrativo
Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo	Renata Cristina Rocha Batista	Aparecida Virgínia Crepalde	343****	Assistente Administrativo
Divisão de Gestão de Pessoas	Renata Ferreira Soares	Camila Costa Fortes	214****	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal
Unidade de Farmácia Clínica	Renata Rezende de Menezes	Claudmeire Dias Carneiro de Almeida	128****	Farmacêutica
Divisão Médica	René Coulaud Santos da Costa Cruz	Séphora Fonseca Franco	224****	Médica - Clínica Médica
Setor de Contabilidade	Rodrigo dos Santos Freitas	Ivan Raphael Almeida de Paula	234****	Analista Administrativo - Contabilidade
Unidade de Licitações	Rodrigo Santana de Assis Titoneli	Gabriella Moreira Silva	238****	Assistente Administrativo

Unidade de Regulação Assistencial	Samyra Francisco Silva - pro tempore			
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Sandra Patricia Duarte	Jordan Costa de Oliveira	331****	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Pesquisa	Sarah Teixeira Camargos	sem substituto		
Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Sonia Maria Nunes Viana	Mislene Galdino Diniz	217****	Analista Administrativo - Administração
Unidade de Patrimônio	Suellen Moura Oliveira	Mariana Alves de Souza	234****	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Thais Novaes Costa de Almeida	Telma Regina De Souza	234****	Analista Administrativo
Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Vitória Emília Gomes Marques	Thaís Fernanda Silva Ferreira	341****	Assistente Administrativo
Unidade de Contratos	Vivian Stefanne Soares Silva	Juliana Aparecida Rocha da Silva	325****	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria - SEI retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
 Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

[

Portaria - SEI nº 1053, de 17 de outubro de 2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando a Norma Operacional - SEI nº 1/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 879, de 01 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1202 em 03/09/2025, para atualizar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HC-UFMG/Ebserh (CFT).

Art. 2º Designar os membros para a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HC-UFMG/Ebserh (CFT):

- Maria das Dores Graciano Silva, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Presidente da Comissão;
- Karina Paula Medeiros Prado Martins, Médica Clínica Médica, Vice-presidente da Comissão;
- Maria Clara Padovani de Souza, Farmacêutica, Secretária da Comissão;
- Renata Rezende de Menezes, Farmacêutica, Representante do Setor de Farmácia Hospitalar- titular;
- Aline de Lacerda Andrade, Farmacêutica, Representante do Setor de Farmácia Hospitalar - suplente;
- Glauber Meireles Maciel, Farmacêutico, Representante do Setor de Farmácia Hospitalar - titular;
- Laís Ferreira da Rocha, Farmacêutica, Representante do Setor de Farmácia Hospitalar - suplente;
- Vanessa Prisco Chicarini, Enfermeira, Representante da Divisão de Enfermagem - titular;
- Maira Marques Ribeiro, Enfermeira, Representante da Divisão de Enfermagem - suplente;
- Mateus Rodrigues Westin, Médico, Representante médico – titular;
- Guilherme Rache Gaspar, Médico, Representante médico – suplente;
- Vinícius Lins Costa Melo, Representante da área de qualidade e segurança do paciente, membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) - titular;
- Francelli Aparecida Cordeiro Neves, Médica - Infectologia, Representante da área qualidade e segurança do paciente, membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) - suplente;
- Lélia Maria de Almeida Carvalho, Médica, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa – titular;
- Marcela Pinto de Freitas, Médica - Clínica Médica, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - suplente;
- Gisleine Martins Roberto, Técnico em Contabilidade da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, Representante da área Orçamentária - titular;
- André Cristiano Pinto, Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, Representante da

área Orçamentária - suplente;

- Michele de Paula Máximo, Farmacêutica, Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos- titular;
- Diogo Carvalho Silva, Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - suplente.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Portaria - SEI nº 1043, de 15 de outubro de 2025

**A Gerente Administrativa substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 870, de 02 de setembro de 2025, e considerando o previsto no art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação da área requisitante ([54222640](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO**, através de dispensa de licitação por teto, conforme previsto no inciso II, art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE 2.0, art. 79, inciso II, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 123\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226\*\*\*\* - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
Maristela Brum de Oliveira Lima  
Gerente Administrativa substituta  
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Portaria - SEI nº 1046, de 15 de outubro de 2025

**A Gerente Administrativa Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 870, 02 de setembro de 2025, e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([54268885](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas, padronizados na instituição, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 2261918 - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II - Diogo Carvalho Silva, SIAPE:1238415

Art. 3º A Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preço - ARP composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Marcelo Alves dos Santos, SIAPE: 2347865- Gestor da ARP

II - Michele de Paula Máximo, SIAPE: 3200144- Fiscal Técnico da ARP

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maristela Brum de Oliveira Lima  
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1047, de 15 de outubro de 2025

**Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, das atas de registro de preços decorrentes do pregão eletrônico nº 90021/2025, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

**A Gerente Administrativa Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 870, de 02 de setembro de 2025, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados (54285690), resolve:**

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão nº 90021/2025, celebradas entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e diversas empresas, que tem por objeto a eventual aquisição de anticorpos, os seguintes integrantes:

- I - Gestor, Talita Capistrano Costa, Siape 3232568;
- II - Gestor Suplente, Vagner Evêncio Rodrigues, Siape 3344572;
- III - Fiscal Técnico, Cecília Siqueira, Siape 2250207;
- IV - Fiscal Técnico Suplente, Álvaro Cesar Silva Fonseca, Siape 2158996;

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado, comunicando à Contratada os danos e falhas porventura identificados, requerendo as providências reparadoras;
5. Atestar as faturas e notas fiscais.
6. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos instrumentos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Registrar, em processo administrativo próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar ao gestor, tempestivamente, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto ou dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto às informações ou aos procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução por parte da Contratada;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º A presente designação abrange todas as atas de registro de preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90021/2025.

Art. 5º A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 6º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas de Registro de Preços.

Art. 7º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*  
**Maristela Brum de Oliveira Lima**  
**Gerente Administrativa Substituta**  
**SIAPE: 316346**